

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO (Nível Superior)

(Acupunturista, Anestesiologista, Angiologista, Cardiologista, Cirurgião Geral, Clínico, Dermatologista, Do Trabalho, Endocrinologista, Esportes, Fisiatra, Gastroenterologista, Geriátrico, Ginecologista Obstetra, Homeopata, Infectologista, Nefrologista, Neurocirurgião, Neurologista, Neuropediatra, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Patologista, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra, Radiologista, Reumatologista, Sanitarista, Socorrista, Ultrasonografista e Urologista)

Examinar pacientes, de acordo com sua especialidade, executando as ações de auscultar, palpar, empregar instrumentos especiais, solicitar exames complementares para determinar o diagnóstico;

Estabelecer diagnóstico com base em exames clínicos ou outros complementares, tais como: raio X, bioquímico, hematológico, etc;

Atender urgências clínicas, traumatológicas e/ou cirúrgicas;

Prescrever medicamentos ou tratamento conforme diagnóstico;

Manter registro sobre os pacientes;

Diagnosticar, tratar, medicar, avaliando a evolução de doenças, etc;

Emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física ou mental e de óbito para atender às determinações legais;

Realizar inspeções, relacionadas à proteção e à recuperação da saúde ou perícias médicas ou médico-administrativas afetas a sua área de atuação;

Planejar e participar da execução de programas de educação sanitária, no que se

refere à profilaxia e à defesa de saúde;

Apresentar estudos e pesquisas para os estabelecimentos de padrões terapêuticos e cirúrgicos;

Executar outras tarefas referentes ao cargo;

12. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.